



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

Termo de Apostilamento

4º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONT-SAF-ANTAQ/Nº 30/2018

No uso das competências delegadas pelo inciso V do art. 2º da Portaria-DG ANTAQ nº 324, de 26 de março de 2021, **AUTORIZO** a repactuação ao Contrato CONT-SAF-ANTAQ/Nº 30/2018, bem como a despesa no valor de **R\$ 3.203,31 (três mil, duzentos e três reais e trinta e um centavos)**.

Contrato: CONT-SAF-ANTAQ/Nº 30/2018;

Favorecido: HORUS SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - ME;

CNPJ: 22.480.059/0001-67.

Objeto: repactuação, em decorrência dos reajustes contidos na Convenção Coletiva de Trabalho 2022, a partir de 1º de janeiro de 2022, do contrato de prestação de serviço de limpeza, conservação e copeiragem na Unidade Regional de Fortaleza -CE.

Amparo Legal: Cláusula Sexta do referido instrumento contratual, no Art. 12 do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

TABELA I - RESUMO GERAL DA REPACTUAÇÃO

	Valor mensal ATUAL	Valor mensal SOLICITADO	%
Valor Mensal	R\$ 3.521,51	R\$ 3.807,52	8,13%
Diferença		R\$ 286,01	

A repactuação se refere ao período de 1º de janeiro de 2022 à 06 de dezembro de 2022, de acordo com a tabela abaixo:

Diferença mensal (a)	Período: Jan/2022 a Nov/2022 (a)*11	De 01/12/2022 a 06/12/2022 (a)/30*6	TOTAL
R\$ 286,01	R\$ 3.146,11	R\$ 57,20	R\$ 3.203,31

Valor Mensal estimado: R\$ 3.807,52 (três mil oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Período: a partir de 1º de janeiro de 2022.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, Superintendente de Administração e Finanças**, em 09/03/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1550839** e o código CRC **242D8A2F**.

Referência: Processo nº 50300.012382/2018-45

SEI nº 1550839